



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 107

Revoga a Tomada de Preços nº 011/95, objeto do Edital de Licitação nº 011/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO nos termos da Ata nº 585 (quinhentos e oitenta e cinco), de 12.07.95;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a Tomada de Preços nº 011/95, objeto do Edital de Licitação nº 011/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 1995


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

Prefeito Municipal em Exercício


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Journal
diatas

BRASIL, 2010

2010 07 19 95

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/07/19 95
DE Nº 6152
UMUARAMA, 20/07/19 95
Amorim
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO